

**PORTARIA N° 131/2017 – 06/10/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 2º, inciso I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16/03/2004, e na forma prevista pelo Art. 4º, da referida lei complementar, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 17.215 de 17/07/2017, **RESOLVE ADMITIR** Anderson da Silva Silva, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, nos termos do item 7.4 do edital, para atuar no Centro Educacional São Gabriel, na cidade de São José, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3.1.1 do edital, no período de 18/10/2017 a 17/10/2018.

VALMIR FRANCISCO COMIN

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação